



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022

### TIPO: MENOR PREÇO

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº **11.063.538/0001-61**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **TERMO DE FOMENTO n.º 928420/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.024717/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação de empresa(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM**, para a realização do projeto **“Implementação e desenvolvimento do projeto Cerrado Basquete, nas regiões do Distrito Federal”** com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Cotação Prévia de Preço

Data do recebimento: 15/08/22 até 25/08/22

Data da análise das propostas e demais procedimentos: até o dia 26/08/2022 das 08h às 12h

Homologação do resultado: Até às 22h do dia 26/08/2022

### ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente **COTAÇÃO** é a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (a) para a contratação de empresas para a **prestação de serviços e aquisição de bens**, que serão utilizados para a **“Implementação e desenvolvimento do projeto Cerrado Basquete, nas regiões do Distrito Federal”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)**.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do **TERMO DE FOMENTO n.º 928420/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO**



**ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.024717/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 O processo de aquisição visa cumprir a meta do **TERMO DE FOMENTO n.º 928420/2022**, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente cotação interessados que forneçam serviços em consonância com a solicitação descrita no **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo deste documento.

4.2. Estarão impedidos de participar interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- c) Empresas que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar;
- e) Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Empresas que estejam proibidas, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994;
- g) Pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra administração pública ou contra o patrimônio público ou crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

### 6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS

6.1. A participação na Cotação Prévia de Preços se dará mediante o envio de proposta de preço e documentos relacionados no item 6.4, na forma e no prazo previstos no quadro abaixo.

<b>Data e horário do recebimento das propostas</b>	<b>15/08/22 até 25/08/22</b>
<b>Endereço eletrônico para envio das propostas</b>	<a href="mailto:projetos@cerradobasquete.com.br">projetos@cerradobasquete.com.br</a>
<b>Assunto</b>	<b>COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022</b>
<b>Critério de julgamento</b>	<b>Menor preço por item</b>
<b>Referência de tempo</b>	<b>Todas as referências do edital obedecerão ao horário de Brasília/DF</b>

6.2. O proponente deverá observar as datas e horários previstos para envio da proposta de preço e documentos.



6.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6.4. Para participação na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**, o proponente deverá encaminhar para o e-mail especificado no **item 6.1** a seguinte documentação:

a) **PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO** escrita, conforme modelo em **ANEXO II**, contendo no mínimo:

- Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone/fax, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) em conformidade com o solicitado no **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no **ANEXO I** deste edital;
- Quantidade e valor unitário dos serviços a serem fornecidos. Os valores apresentados devem estar inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes conforme endereços das entregas especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens;
- Prazo de validade da proposta não inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista neste edital;
- Prazo de início do serviço;
- Assinatura do responsável pela proposta;

b) Documentação:

- Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;



- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.5. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) ao previsto para cada item.

6.6 Não serão aceitas propostas rasuradas ou ilegíveis.

## **7. PROPOSTA**

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços - **ANEXO I**, considerando para a formação do preço o **menor valor por item**.

7.2 Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

7.3 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverão estar inclusos todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

8.1 Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

8.2 Será adotado o critério de **menor preço por item** para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

8.3 No dia 26 de agosto de 2022, a partir das 08h, haverá uma análise da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**, para verificação de preços e posterior divulgação da (s) vencedora (s), na Sede da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, no **ST SCES TRECHO 1 CONJ 7 70.200-001, BRASÍLIA DF**.

8.4 Após o término da análise das propostas, será divulgado o resultado. Posteriormente será realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s).

8.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nesta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**;
- b) Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.



## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Comissão de Compras avaliará as propostas quanto ao atendimento das disposições deste **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**, a suficiência descritiva dos serviços e adequação às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.2. Não será aceita a proposta cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.3. Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, a empresa será consultada para verificar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado para o projeto aprovado. Caso não aceite, as demais serão consultadas na ordem de classificação.

9.4. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** poderá, a seu critério, solicitar do participante da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**, a retificação de informações apresentadas na proposta, bem como requerer informações mais precisas acerca da proposta apresentada, a fim de sanar eventuais omissões.

9.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, destacam-se os que contenham as características do material ofertado tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo, modelos, propostas, certificações e outros.

9.6. Para as solicitações de complementação ou retificação das propostas, os proponentes terão o prazo de **3 (três)** dias úteis para encaminhamento da resposta ou do material solicitado. O prazo poderá ser

prorrogado uma única vez, mediante solicitação do proponente com justificativa para a inviabilidade do cumprimento no primeiro prazo. Findo o prazo e, se for o caso, a prorrogação, a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** declarará o proponente inabilitado.

9.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços do de serviço, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos.

9.8. A ordem de classificação das propostas seguirá as condições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**, ou seja, **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.9. Os resultados das avaliações foram divulgados por meio de publicação no portal da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, onde foram incluídos os documentos relativos à **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022** e **ANEXOS**.

9.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.



9.11. Em caso de empate no valor da proposta de menor preço, será considerada vencedora aquela que possuir natureza de microempresa e empresa de pequeno porte.

a) Na hipótese de empate entre microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental;

b) Por outro lado, no caso de empate no valor da proposta de menor preço entre empresas que não estejam enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será considerada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental.

9.12. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** poderá adiar o prazo para a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

## 10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

10.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** no dia **26/08/2022**.

10.2 Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os participantes.

10.3 Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) porventura apresentados e publicado no site: <https://cerradobasquete.com.br/>, da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, o resultado do recurso e do certame.

10.4 A homologação ocorrerá até às **22:00h do dia 26/08/2022**.

10.5 Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O prazo de vigência do contrato será de acordo com dias contados da data da assinatura do contrato.

## 12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado por meio da funcionalidade **OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária da Plataforma Mais Brasil**, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado.

12.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;



- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

12.3 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias** contados da entrega da nota fiscal ou fatura da empresa.

### **13. NOTA FISCAL**

13.1. A contratada deverá incluir na nota fiscal o detalhamento a contratação conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

13.2. A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo **“INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”** as seguintes informações:

- a) **“Implementação e desenvolvimento do projeto Cerrado Basquete, nas regiões do Distrito Federal” - TERMO DE FOMENTO n.º 928420/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO;**
- b) Detalhamento completo dos tributos;
- c) Detalhamento completo dos materiais.

13.3. Sendo a nota fiscal devolvida para a contratada para correção, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.4 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não poderá sofrer reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

### **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do participante, observando os procedimentos previstos na legislação pertinente.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**, não importa necessariamente em contratação, podendo a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos proponentes da cotação.



15.2. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a divulgação dos resultados das cotações, bem como solicitar ao fornecedor vencedor a revalidação da proposta para novas compras futuras.

15.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4. As normas disciplinares do processo de cotação prévia de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da economicidade e da impessoalidade, bem como a finalidade e a segurança da contratação e da boa execução do convênio.

15.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentações, e, caso, contratado assumirá os custos para a entrega dos serviços conforme constam no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**.

15.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.7. Em caso de divergência entre as disposições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022** e seus **anexos** ou demais documentos processuais, prevalecerá as disposições contidas neste **Edital**.

15.8. Integram este edital os seguintes anexos.

**ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

**Brasília – DF, 10 de agosto de 2022.**

---

**Dimitri Ramos Rodrigues**  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO





## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02/2022

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** CNPJ nº **11.063.538/0001-61**  
TERMO DE FOMENTO n.º 928420/2022

Proposta: contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que serão utilizados para a **“Implementação e desenvolvimento do projeto Cerrado Basquete, nas regiões do Distrito Federal”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, por meio da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**.

**OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO: “Implementação e desenvolvimento do projeto Cerrado Basquete, nas regiões do Distrito Federal”**, por meio da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, com vigência de 12 (doze) meses.

- 1. VALOR ESTIMADO:** O valor estimado global para a prestação de serviços e aquisição de bens é de **R\$ 301.200,00** (trezentos e um mil e duzentos reais), com valores individuais por produto, conforme previsto na tabela abaixo.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO - TERMO DE FOMENTO n.º 928420/2022					
ESPECIFICAÇÃO					
DESCRIÇÃO					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM					
ITEM	Descrição	Diárias / Meses	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO - Locação de Placar eletrônico digital, para as aulas e atividades de integração. Placar eletrônico é o item indispensável para modalidade de basquete, e exibir os pontos dos jogos com maior confiabilidade e precisão por cada equipe. Desenvolvido com tecnologia de ponta e responsabilidade dentro das normas estabelecidas. Com luz de LED	1	96	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00



2	<p>LOCAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE MÓVEL OFICIAL - Locação de 6 unidades tabelas móveis, com ajuste de altura: 2,3 até 3,5cm, Tipo de aro: Arena Slam   45 cm (Oficial), Poste: diâmetro 10,2cm, 3 peças, circular, Angulação do poste: 20°, Distância da base até o centro do aro: 40,64cm, Base: 113,4 kg de areia/ 72 litros de água, Rodas na base - 2 na parte frontal, quatro de 52” com suporte base em acrílico e duas de 48” com suporte base de policarbonato. (para atender crianças e jovens),</p>	2	96	R\$ 290,00	R\$ 55.680,00
3	<p>LOCAÇÃO DE TABELA MÓVEL DE BASQUETE BA072, comprimento: 5,3m, largura: 1,80m, altura máxima: 3,95m, altura mínima: 2,35m; comprimento mínimo: 4,10m; voltagem 380/220v – trifásico, peso total: 950kg. Tabela oficial, chancelada pelas entidades organizadoras do basquete nacional, garantindo assim segurança a prática esportiva.</p>	6	96	R\$ 105,00	R\$ 60.480,00
4	<p>FILMAGEM E FOTOGRAFIA - Contratação de serviço para produção e edição de vídeo e fotografia, para registro de todo o período do projeto</p>	1	10	R\$ 1.0000	R\$ 10.000,00
5	<p>COMUNICAÇÃO E MARKETING - Contratação de agência especializada em Comunicação e Marketing, para criação da identidade visual do projeto, conteúdo editorial, materiais de divulgação gráfico e digital, e veiculação nos meios de divulgação</p>	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
6	<p>TRANSPORTE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - Locação de 4 ônibus com capacidade para 40 pessoas, para transporte de alunos e equipe de trabalho para as duas atividades de integração.</p>	4	2	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
7	<p>BOLA OFICIAL - Bola oficial da modalidade basquete tamanho 7, chancelada pela Federação Internacional de Basquete e Confederação Brasileira de Basketball, desenvolvida em material Poliamida (couro sintético), com miolo lubrificado e removível, câmara: Camara de Butyl, Material: PU, circunferência 75/76cm. Peso oficial: 567 / 623 gramas.</p>	160		R\$ 396,00	R\$ 63.360,00



8	KIT LANCHE - Kit lanche contendo: 1 (um) suco 150ml (tiponectar), 1 fruta (banana ou maçã), 1 (um) sanduíche.	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
9	TÊNIS DE BASQUETE - Tênis Cano Médio ou Alto: para Mais Estabilidade nas Jogadas. Firmes e estáveis.	160	R\$ 200,00	R\$ 32.000,00
10	KIT UNIFORME BENEFICIÁRIOS - Conjunto de uniforme de jogo composto por: camisa e calção. Camisa de jogo igual, similar ou superior ao Dry-UV, sublimação total, gola customizada. Abertura mais cavada nos braços, conforme necessidade da modalidade basquete. Calção de jogo: calção de jogo em Dry-UV, sublimação total.	320	R\$ 110,00	R\$ 35.200,00
11	KIT UNIFORME EQUIPE TÉCNICA - Camisa de Tecido igual, similar ou superior ao Dry UV, sublimação total, gola customizada.	16	R\$ 110,00	R\$ 1760,00
Total:				R\$ 301.200,00

## 2. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a) Fornece os serviços e bens descritos na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** em estrito acordo com as disposições do Edital, discriminação da Proposta e com este TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**;
- c) Informar a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;
- d) Responder, civilmente e criminalmente na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Manter durante a o prazo do fornecimento, todas as condições exigidas no edital;



### 3. ENTREGA DE INICIO DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços deverão ser iniciados, após emissão da Ordem de execução, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada e aceite da contratante;
- b) A Autorização de Faturamento, somente será emitida quando da aprovação de todas as condições previstas na proposta vencedora;
- c) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Compras reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;
- d) A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “Informações Complementares” as seguintes informações:

e) **“Implementação e desenvolvimento do projeto Cerrado Basquete, nas regiões do Distrito Federal” - TERMO DE FOMENTO n.º 928420/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO;**

f) Detalhamento completo dos tributos;

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**. Validade da proposta: Não inferior a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**Brasília – DF, 10 de agosto de 2022.**

---

Dimitri Ramos Rodrigues  
PRESIDENTE



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Razão Social da Participante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-Mail:**

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos serviços que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

N.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista no edital de Cotação eletrônica de preços.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** A Participante DECLARA que acatará o pagamento da Contratante conforme definido na minuta contratual, anexo ao Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributário, comercial, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.
- 3) que o preço ofertado corresponde ao da data da apresentação da proposta sem encargo financeiro ou inflacionário.

**Local e data**

**(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)**



**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2022**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 15/08/22 até 25/08/22

**CLASSIFICAÇÃO:** 26/08/22

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [projetos@cerradobasquete.com.br](mailto:projetos@cerradobasquete.com.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Dimitri Ramos Rodrigues.

**E-MAIL:** [projetos@cerradobasquete.com.br](mailto:projetos@cerradobasquete.com.br), Telefone/Whatsapp: (61) 9182-1461